



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

Hercley Medeiros da Graújo Fernandes
Chefe de Gabinete da Presidência
TRE/RN

GABINETE

PORTARIA N° 192/2023 – GP

Designa Juiz de Direito para a jurisdição da
63ª Zona Eleitoral (Portalegre/RN).

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico - Protocolo nº 8873/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Mayana Nadal Sant'Ana Andrade para o exercício da titularidade da 63ª Zona Eleitoral (Portalegre/RN), a contar do dia 09 de outubro de 2023, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral, condicionada à comprovação do efetivo exercício na referida Zona.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Natal/RN, 20 de outubro de 2023.

Desembargador **Cornélio Alves**

Presidente